



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019

ADESÃO Nº 004/2019

**OBJETO:** Aquisição de tinta acrílica de baixo índice de manchamento para demarcação viária visando atender a demanda da secretaria municipal de obras e serviços públicos, em conformidade com o pp 06/2019, arp's 08/2019 e 09/2019 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA</b>						
0001	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LITROS		160	GL	217,00	34.720,00
0003	SOLVENTE PARA DEMARCACAO VIARIA 18 LITROS		20	GL	147,00	2.940,00
<b>Total do Fornecedor: 37.660,00</b>						
<b>COMERCIAL GOIS EIRELI</b>						
0004	ESFERA DE VIDRO PARA SINALIZACAO OPTICA 25 KG		40	SC	108,50	4.340,00
<b>Total do Fornecedor: 4.340,00</b>						
<b>Total Geral: 42.000,00</b>						

Tendo em vista a adjudicação dada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria 093/2019, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos da ata, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Presidente Olegário, 01 de novembro de 2019.**

**João Carlos Nogueira de Castilho**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Decreto 7.892/13 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores) e com fundamento no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente contratação a favor das empresas: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA pelo valor de R\$ 37.660,00 (trinta e sete mil e seiscentos e sessenta reais) e COMERCIAL GOIS EIRELI – ME pelo valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil e trezentos e quarenta reais) visando à aquisição de tinta acrílica de baixo índice de manchamento para demarcação viária visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Após cumpridas as formalidades de praxe;

Publique-se e cumpra-se.

**Presidente Olegário, 01 de novembro de 2019.**

**João Carlos Nogueira de Castilho**  
PREFEITO MUNICIPAL